



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

Processo Licitatório: Nº 011/2022
Dispensa de Licitação: Nº 003/2022

PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº 300/2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada **Aquisição de bandeiras em tamanhos oficiais conforme normas da ABNT, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.** Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

OBJETO

Aquisição de bandeiras em tamanhos oficiais conforme normas da ABNT, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Conjunto de três bandeiras confeccionadas em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear sendo, Brasil, Estado do Paraná e Município de General Carneiro, nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90X1,28 metros (2.0 panos)	30 KIT	R\$ 485,00	R\$ 14.550,00
	TOTAL			R\$ 14.550,00
VALOR POR EXTENSO		QUATORZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS		

RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, fica declarada vencedora do processo a empresa **SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA-ME**, situada na Rua Julio de Castilhos, Nº 1001, bairro Centro, CEP 95900-000 Lajeado RS, Inscrita no CNPJ 09.342.293/0001-60.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de R\$ **14.550,00** (Quatorze mil quinhentos e cinquenta reais).

SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:

“Artigo 75º- É dispensável a licitação”:

(...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do Município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária:

Recursos: 2.044.3.3.90.30.00.00.00.00 (79)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início dia 15 (quinze) de fevereiro de 2022 e término dia 15 (quinze) de fevereiro de 2023, não podendo ser renovado posteriormente.

VALOR

O valor da referida contratação é de R\$ **14.550,00** (Quatorze mil quinhentos e cinquenta reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá e, até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal, através de depósito bancário, mediante recibo com a discriminação do objeto, respectivo valor e número do processo licitatório correspondente.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

Pela não execução total ou parcial do referido objeto, o município, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021, sendo que a multa fica estipulada em 5% (cinco por cento), sobre o valor total do objeto adjudicado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art. 115 a 123 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

General Carneiro, 15 de fevereiro de 2022.

José Gilmar Kanzler
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Vilson Augustinho de Oliveira
Membro

Karina de Moura
Membro

Bruno Ruan Tuchlinovicth
Membro



Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação nº **003/2022**

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR

Interessados: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer ;

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no art. 75 da Lei 14.133/2021 em especial ao art. 72 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de licitação do procedimento administrativo nº **011/2022**.

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: Aquisição de bandeiras em tamanhos oficiais conforme normas da ABNT, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Favorecidos/Contratados: SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA-ME;

Valor Total: R\$ 14.550,00 (Quatorze mil quinhentos e cinquenta reais).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado.

General Carneiro, 15 de fevereiro de 2022.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal